



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

RETIFICAÇÃO 001

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2026

O Prefeito de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que procedeu a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura do Processo Seletivo Nº007/2026, no seguinte termo:

1) 11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Onde se lê:

- 11.1 Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:
 - 11.1.1 Apresentar-se após as 09h00min, horário de fechamento dos portões, ou fora dos locais pré-determinados na ficha de inscrição (via do candidato);
 - 11.1.2 Não apresentar os documentos de identidade exigidos no edital;
 - 11.1.3 Não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado;
 - 11.1.4 Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - 11.1.5 For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação;
- 11.2 Serão eliminados todos os candidatos com grau de parentesco até o segundo grau, com os integrantes da Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 007/2026.
- 11.3 Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados de acordo com este Edital.
- 11.4 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a classificação publicada.
- 11.5 Para a contratação, o candidato deverá apresentar, entre outros, o documento comprobatório da conclusão de escolaridade, certificado de reservista ou dispensa do serviço militar, certidão de antecedentes criminais emitidos pela Comarca de Residência do candidato, certidão de nascimento ou casamento, CPF, cédula de identidade (RG), certidão de quitação eleitoral, comprovante de titulação para o exercício do cargo, declaração de que não está impedido para o exercício do cargo a ser ocupado; exame admissional emitido por Médico habilitado em Medicina do Trabalho.
- 11.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito.
- 11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- 11.8 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo Seletivo é o da Comarca de Porto Belo.
- 11.9 Os Anexos I, II e III são partes integrantes deste Edital.

Leia-se:

- 11.1 Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:
 - 11.1.1 Apresentar-se após as 09h00min, horário de fechamento dos portões, ou fora dos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- locais pré-determinados na ficha de inscrição (via do candidato);
- 11.1.2 Não apresentar os documentos de identidade exigidos no edital;
- 11.1.3 Não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado;
- 11.1.4 Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- 11.1.5 For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação;
- 11.2 Serão eliminados todos os candidatos com grau de parentesco até o segundo grau, com os integrantes da Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 007/2026.
- 11.3 Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados de acordo com este Edital.
- 11.4 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a classificação publicada.
- 11.5 Para a contratação, o candidato deverá apresentar, entre outros, o documento comprobatório da conclusão de escolaridade, certificado de reservista ou dispensa do serviço militar, certidão de antecedentes criminais emitidos pela Comarca de Residência do candidato, certidão de nascimento ou casamento, CPF, cédula de identidade (RG), certidão de quitação eleitoral, comprovante de titulação para o exercício do cargo, declaração de que não está impedido para o exercício do cargo a ser ocupado; exame admissional.
- 11.6 Para fins de contratação, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos em sua forma original, acompanhados de suas respectivas cópias, conforme solicitado pela Administração.
- 11.7 O candidato convocado deverá apresentar-se no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de publicação da convocação no site oficial do Município, para manifestar interesse na vaga e garantir sua convocação.
- 11.8 Após a apresentação do candidato e a manifestação de interesse na vaga, será concedido o prazo adicional de 02 (dois) dias para a apresentação dos documentos necessários à contratação, conforme relação estabelecida neste Edital e/ou na respectiva convocação.
- 11.9 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito.
- 11.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- 11.11 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo Seletivo é o da Comarca de Porto Belo.
- 11.12 Os Anexos I, II e III são partes integrantes deste Edital.

Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de Abertura do Processo Seletivo 007/2026.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, faz baixar a presente retificação, que será publicada no paço municipal e no site www.bombinhas.sc.gov.br, dando ciência a todos os candidatos ao respectivo processo seletivo.

Bombinhas, 05 de outubro de 2026.

ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Bombinhas

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário da Administração